



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO

• ANO. VII EDIÇÃO Nº 00868

• 12 DE JANEIRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

LEI Nº 678, DE 05 DE JANEIRO DE 2017



TRANSPARENCIA MUNICIPAL



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA

Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão Km 86 CEP 44.600-000
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1394

*Recebido em:
12/01/2017
Maurício G. Santos*

LEI Nº 678, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Dá denominação ao novo Colégio do Povoado da Conceição de Valdemar Rodrigues da Silva, neste Município e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ-BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Valdemar Rodrigues da Silva**, o novo colégio do Povoado da Conceição, neste município de Ipirá;

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá, 05 de janeiro de 2017.


MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em Diário
da Prefeitura de Ipirá
em 12.01.17


Sandro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017
Ipirá - Bahia